

66-22


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE
NÚMERO VINTE E CINCO
(ATA Nº 25/2011)

LOCAL: Auditório da Escola Secundária com 3º Ciclo de Cristina Torres

PRESENCAS: Lista de Presenças (Anexo nº 1)

ABERTURA DA REUNIÃO: Dezasseis horas e Quinze minutos

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 14 de julho de 2010;
- 2 – Informações;
- 3 – Ponto de situação do Rendimento Social de Inserção (RSI) no Município – Centro Distrital de Coimbra do ISS,IP – Figueira da Foz e Centro de Emprego da Figueira da Foz;
- 4 - Emissão de parecer sobre candidatura da Caritas Diocesana de Coimbra – resposta social dirigida a mulheres em situação de vulnerabilidade social;

1 - Aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 14 de julho de 2010

O Vice-Presidente Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Mesa do Plenário, deu início à Reunião Extraordinária do Conselho Local de Ação Social (CLAS) da Figueira da Foz, submetendo a votação a ata da Reunião Extraordinária de 14 de julho de 2010, a qual foi aprovada por maioria, com nove abstenções.-----

2 – Informações-----

O Presidente da Mesa de Plenário iniciou o ponto 2 da ordem de trabalhos referindo que, no dia 14 de fevereiro de 2011, o CLAS da Figueira da Foz recebeu um ofício do Instituto de Segurança Social, IP informando os vários parceiros que o Programa Rede Social será objeto de uma nova fase de avaliação, a qual irá decorrer até finais de 2012. Esta avaliação incidirá sobre as diferentes estruturas e órgãos da Rede Social, tendo como objetivo geral dotá-las de dispositivos fundamentais de suporte à monitorização e à avaliação de impactes da sua atividade, sendo esta avaliação desenvolvida pelo Instituto de Estudos Sociais e Económicos.-----

Prosseguiu informando que atualmente os vários CLAS se encontram a aguardar orientações/instruções para se proceder à referida avaliação apelando, de seguida, a todos os parceiros para colaborem na recolha de informação quando esta for solicitada.-----

Seguidamente colocou à consideração dos presentes o envio de convocatórias através de correio eletrónico permitindo assim agilizar os procedimentos e minimizar despesas referindo que, caso os presentes concordem com a proposta, dever-se-á proceder à alteração do Regulamento Interno, na próxima reunião do órgão, onde esta situação deverá constar. -----

O Dr. Carlos Monteiro referiu ainda que as entidades que, por algum motivo, não disponham de mail ou continuem a preferir o envio das convocatórias pelo correio continuarão a receber toda a documentação por esta via.-----

O Dr. Carlos Monteiro continuou o ponto 2 da ordem de trabalhos informando que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, em parceria com o Centro de Emprego, tem em funcionamento o Gabinete de Inserção Profissional, o qual tem atendido e encaminhado vários munícipes. Por outro lado, de forma a dar visibilidade e a agilizar procedimentos foi criado, no site da Figueira Digital, um link que permite aceder a uma área que disponibiliza alguma informação sobre este Gabinete, nomeadamente a apresentação de algumas ofertas de emprego que surgem, quer do Instituto de Emprego e Formação Profissional, quer da Universidade de Coimbra ou de empresas implantadas localmente, entre outras. Informou que atualmente constam no site cerca de 140 ofertas de emprego, as quais procuram uma variedade de profissionais, que vão desde médico, engenheiro zootécnico, até trabalhadores indiferenciados, motoristas de longo curso, entre outros.-----

Seguidamente referiu que, como é do conhecimento de todos, atualmente o desemprego é uma preocupação do país no entanto, existem algumas ofertas de emprego que aguardam ainda candidatos.-----

Informou que a informação constante no site está a ser atualizada com alguma periodicidade sendo referido, na página Web, o dia em que é feita a atualização e o dia em que a oferta foi aí colocada. Seguidamente referiu que este dispositivo informático está longe de ser perfeito apelando aos presentes o envio de sugestões de alteração ou melhoramento desta ferramenta.-----

3 – Ponto de situação do Rendimento Social de Inserção (RSI) no Município – Centro Distrital de Coimbra do ISS,IP – Figueira da Foz e Centro de Emprego da Figueira da Foz-----

O Presidente do CLAS passou a informar que nos termos da alínea c), do ponto 2.3, do Despacho nº 1810/2004, de 27 de janeiro, compete aos Núcleos Locais de Inserção (NLI) *“Avaliar, em articulação com os CLAS do Programa Rede Social, os recursos e os meios existentes na comunidade”*. Prosseguiu referindo que a Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção refere, no seu site (www.cnr.si.pt), que *“os NLI funcionam, a partir de uma equipa operativa, constituída pelos parceiros obrigatórios e em plenário com os representantes locais. Neste âmbito, importa referenciar que nos locais onde existe Rede Social o plenário do NLI deve funcionar nesse enquadramento.”*

Seguidamente passou a palavra à Dr.ª Sónia Sousa, representante do Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social, IP e Coordenadora do NLI da Figueira da Foz e à Dr.ª Madalena Leitão, representante do Centro de Emprego da Figueira da Foz e representante da Área do Emprego no NLI, as quais passaram a

fazer a apresentação da evolução da prestação do RSI no Município da Figueira da Foz e das medidas de emprego perspetivadas para 2011.-----

A Dr.ª Sónia Sousa começou por apresentar a estrutura da sua exposição, informando que, para além de informações estatísticas relativas ao RSI, no Município da Figueira da Foz, a apresentação explicitaria o funcionamento desta medida, nomeadamente as condições que as famílias devem ter para aceder a esta prestação. Neste sentido, informou que num primeiro momento, falaria nas condições de recurso à prestação, num segundo momento apresentaria alguns dados estatísticos relativos à evolução dos processos no Município, ao longo do ano de 2010 e, por último faria, referência aos programas de inserção e à função do NLI e sua composição.-----

O processo do requerimento do RSI, referiu a Dr.ª Sónia Sousa, inicia-se com um pedido apresentado pela família aos Serviços de Atendimento da Segurança Social, onde constam os dados relativos à composição do agregado familiar e dos seus rendimentos. Esse requerimento é alvo de uma análise preliminar efetuada pelos serviços procurando-se averiguar, por exemplo a existência de outros rendimentos. Prosseguiu mencionando que se a família, depois desta análise preliminar dos dados, não cumprir os requisitos, o requerimento é liminarmente indeferido e a família é posteriormente notificada. Se após esta primeira análise nada indicar o indeferimento do processo, o requerimento é enviado para o NLI, onde os técnicos de serviço social o vão avaliar, sendo designados de acordo com a zona geográfica de atuação. Essa avaliação é realizada junto da família, através de convocatória para entrevista ou através de visita domiciliária, tentando aferir a verdade de toda a informação atestada por esta no requerimento. Se o processo for deferido, a família passa a ser beneficiária de RSI e acompanhada pelo NLI que estabelecerá posteriormente o Programa de Inserção (PI).-----

Seguidamente, a Coordenadora do NLI da Figueira da Foz, falou no Decreto-lei nº 70/2010, de 16 de junho, que estabelece as novas regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de proteção familiar e do subsistema de solidariedade, procedendo às alterações na atribuição do RSI e tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários.-----

Prosseguiu a sua intervenção explicitando as condições de recurso ao RSI. Assim, no que diz respeito a rendimentos do agregado familiar, são considerados os rendimentos de trabalho dependente, de capitais, prediais, pensões, prestações sociais (exceto as prestações por encargos familiares, por deficiência e por dependência), bolsas de estudo e de formação (exceto o subsídio de alimentação, transporte e alojamento) e subsídios de renda de casa/outros apoios públicos à habitação, com carácter regular. A Dr.ª Sónia Sousa salientou neste ponto, as alterações introduzidas por este Decreto-lei, nomeadamente as bolsas de estudo e formação que não entravam para o cálculo da prestação, na anterior legislação, e que passaram a ser contabilizadas, assim como os subsídios de renda de casa e outros apoios públicos à habitação. -----

Continuou clarificando o conceito de agregado familiar no âmbito da atribuição de RSI. Segundo o mesmo normativo legal o conceito de agregado familiar inclui o cônjuge, ou pessoa com quem se viva em união de facto há mais de dois anos, parentes e afins maiores em linha reta e em linha colateral, até ao 3º grau (pais e sogros, padrasto e madrasta, filhos, enteados, genro, nora, avós, netos, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos), parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral (sem limite de grau de parentesco), adotados restritamente e os menores confiados administrativamente ou judicialmente a alguns elementos do agregado familiar. Alertou ainda para as alterações inseridas, neste ponto, pela nova legislação onde, por exemplo, um agregado familiar com dois irmãos maiores, terá de ser considerado o mesmo agregado familiar, ao contrário do que indicava a anterior legislação.-----

Seguidamente, a Dr.ª Sónia Sousa esclareceu o processo de verificação do direito à prestação de RSI, apresentando para tal um exemplo prático.-----

Posteriormente chamou a atenção para o facto das prestações de RSI não serem todas iguais, sendo estas dependentes dos rendimentos do agregado familiar e do número de elementos que compõem esse mesmo agregado.-----

Prosseguiu a sua apresentação fazendo referência a alguns dados estatísticos relativos ao Município da Figueira da Foz, ao longo do ano de 2010, nomeadamente a evolução dos processos ativos de RSI informando que ao longo do ano em análise o número de processos foi baixando não significando no entanto, a diminuição do número de requerimentos. Constatou que a diminuição do número de prestações atribuídas bem como o cessar de outras se encontra associado às alterações introduzidas pelo Decreto-lei 70/2010, de 16 de junho.---

No que diz respeito à evolução do número de processos ao longo do ano, de 2010, a Dr.ª Sónia Sousa constatou que no início do ano se verificou uma afluência maior de requerimentos, a qual veio diminuindo à medida que o ano terminou. Curiosamente esta tendência tem-se verificado ao longo dos anos, notando-se também o aumento do número de requerimentos, quer a nível local e distrital, quer a nível nacional, não significando contudo um crescimento do número de processos ativos.-----

A Dr.ª Sónia Sousa informou que os processos cessados ao longo do ano de 2010, no Município da Figueira da Foz, aumentaram à medida que o ano foi terminando, apresentando de seguida os principais motivos da cessação.-----

Seguidamente caracterizou os agregados familiares beneficiários de RSI, de acordo com a sua dimensão familiar, sendo que a maioria das famílias são agregados compostos por um indivíduo apenas, existindo somente quatro famílias beneficiárias de RSI compostas por sete elementos.-----

Relativamente à distribuição por escalão da prestação de RSI, a oradora informou que a sua maioria detém uma prestação entre os 100 e os 200 euros, escalão mínimo atribuído no Município da Figueira da Foz. Contudo existem quatro famílias que auferem uma prestação entre os 900 e os 1000 euros, o escalão máximo



até agora atribuído no Município, podendo este dado ser cruzado com o facto de também serem unicamente quatro as famílias que no Município têm um agregado constituído por sete elementos.-----

A Dr.ª Sónia Sousa informou que, tendo em conta a taxa de beneficiários de RSI, o Município da Figueira da Foz apresenta um valor superior ao apresentado pelo Distrito de Coimbra, sendo o terceiro, logo seguido a Vila Nova de Poiares e a Arganil a apresentar uma maior percentagem de beneficiários de RSI.-----

Alertou ainda para o facto do Município, de março de 2010 a março de 2011, ter tido uma quebra de 23,56% em processos de RSI, sendo um fenómeno transversal a todo o Distrito, dadas as alterações introduzidas pela recente legislação que resultaram numa diminuição do número de processos ativos, com uma quebra percentual de 29,19% para o Distrito de Coimbra.-----

A Dr.ª Sónia Sousa concluiu a sua apresentação explicitando o papel do NLI, no que toca ao acompanhamento dos agregados familiares beneficiários de RSI, indicando a sua composição e a sua responsabilidade na elaboração dos Planos de Inserção (PI) passando a explicar em que consistem estes planos e qual a sua importância para a autonomização do indivíduo. -----

De seguida, tomou a palavra a Dr.ª Madalena Leitão, representante do Centro de Emprego da Figueira da Foz, que prosseguiu com a apresentação do ponto de situação do RSI no Município focando concretamente a área da Inserção do Emprego.-----

Iniciou a sua intervenção referindo que o RSI é uma medida de carácter temporário, que ajuda a família a reconstruir o seu projeto de vida, através de um acompanhamento técnico.-----

Referiu que, na sua opinião, ao longo do tempo tem vindo a formar-se na sociedade portuguesa um pré-conceito relativo ao beneficiário do RSI, ao desempregado e ao subsidiado, sendo necessário haver uma desmitificação urgente, uma vez que com as mudanças que atualmente temos vindo a assistir no mercado laboral qualquer família pode incorrer numa situação de desemprego, doença, divórcio ou outra que obrigue a ter um apoio financeiro por parte do Estado como ajuda a superar a situação em que se encontra.-----

A Dr.ª Madalena Leitão explicitou que no âmbito das competências do Centro de Emprego e do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) são convocados e reconvocados, quer os subsidiados, quer os beneficiários de RSI (que possuem carácter prioritário), contudo o mercado revela características demasiado seletivas, tendo a entidade empregadora muita mão de obra para escolher e poucas condições de trabalho para oferecer. Esclareceu ainda que é preocupação do Centro de Emprego a inserção de pessoas, em torná-las mais autónomas, através do trabalho, satisfazendo assim as suas necessidades básicas e consequentemente aumentar a sua qualidade de vida. Para isso urge o trabalho em parceria com outras entidades, como a Segurança Social, o GIP, o Centro de Novas Oportunidades/Centro de Formação, as IPSS, as Juntas de Freguesia, entre outras, de forma a desenvolver competências pessoais e profissionais nas pessoas, através, por exemplo, de programas ocupacionais, estágios e outras medidas que as preparem para a sua inserção no mercado de trabalho.-----

Prosseguiu a intervenção revelando a estrutura da sua apresentação, a qual assenta no esclarecimento das novas Medidas de Emprego de 2011 e nos novos decretos-lei e regulamentos que saíram durante este ano. Chamou a atenção para a informação contida no site do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), importante no esclarecimento de dúvidas a utentes e entidades. Informou ainda a existência de um técnico no atendimento telefónico, em sede do Centro de Emprego, que detém a mesma finalidade.-----

Seguidamente apresentou o Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, enquadrado na portaria nº 58/2011, de 28 de janeiro o qual possui como objetivo incentivar as pessoas a serem empreendedoras, através da criação do seu próprio emprego e/ou postos de trabalho, por conta própria ou por conta de outrem. Seguidamente passou a descrever o perfil dos destinatários deste Programa.-----

A Dr.ª Madalena Leitão informou que a candidatura deverá ser feita através do site, mediante a apresentação de um projeto de criação do próprio emprego, podendo pedir, para além disso, a linha de crédito com os respetivos apoios. Para esta linha de crédito os utentes terão de se dirigir a uma das instituições bancárias que tenham celebrado protocolo com o IEFP.-----

Seguidamente passou a apresentar o Programa de Estágios Profissionais (Portaria nº 92/2011, de 28 de fevereiro), identificando quais os seus possíveis destinatários, duração do estágio e apoios financeiros concedidos.-----

Passou à apresentação do Programa Contrato Emprego-Inserção (CEI), conhecido anteriormente por Programa Ocupacional (POC), identificando os seus possíveis destinatários bem como os apoios financeiros existentes.-----

Seguidamente apresentou o Programa Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+) para beneficiários de RSI, o qual tem como objetivo a integração do beneficiário, não sendo seu objetivo substituir postos de trabalho que a entidade tenha em falta. Este programa permite gerir determinadas fragilidades dos beneficiários, como por exemplo, o cumprimento de horários, atitudes, determinadas formas de estar e competências profissionais, uma vez que pode ser acompanhado e orientado pelas entidades envolvidas.-----

Esclareceu que tanto no Programa CEI, como no Programa CEI+, a candidatura é efetuada por via eletrónica, sendo analisada pelos serviços centrais do IEFP e só depois, os que são aprovados, remetidos ao respetivo Centro de Emprego.-----

A Dr.ª Madalena Leitão chamou a atenção para o facto de os serviços centrais do IEFP, aquando da avaliação das candidaturas, verificarem o número de admissões que foram feitas relativas a programas anteriores, sendo que quantas mais admissões a entidade fizer, na sequência destes programas, mais facilidade tem em ser apoiadas.-----

Posteriormente passou à apresentação do Programa Empresas de Inserção que se desenvolve assente em vários ciclos passando, de seguida, a apresentar cada um desses ciclos identificando posteriormente os apoios financeiros concedidos no âmbito deste Programa.-----

Por fim, introduziu alguns apoios prestados pelo IEFEP no âmbito da Reabilitação, ou seja, na proteção de pessoas portadoras de deficiência, onde informou que surgiram várias novidades este ano, nomeadamente os estágios, os CEI, Prémios de Mérito, Apoio à Colocação e Pós-Colocação e Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego, existindo vários programas que apoiam as entidades que integrem pessoas portadoras de deficiência nos seus quadros.-----

A Dr.ª Madalena Leitão terminou a sua exposição referindo o papel do Centro de Emprego no apoio prestado aos seus utentes através dos técnicos responsáveis pelos vários programas, reforçando a importância da esfera do emprego para a inserção das pessoas na sociedade. Neste contexto, referiu que mensalmente são chamados ao Centro de Emprego os beneficiários de RSI e os desempregados com subsídio, onde lhes é proposto uma oferta de emprego, de formação ou educação.-----

Interveio o Dr. Nuno Guedes, representante da Associação ZIR, questionando se o Programa Empresas de Inserção, que tem estado suspenso, voltou a estar disponível este ano.-----

A Dr.ª Madalena Leitão esclareceu que esta medida nunca esteve suspensa. Explicitou que as condições para a aprovação deste Programa talvez tenham ficado um pouco mais exigentes, mas nunca o Programa esteve suspenso, uma vez que nunca fecharam as candidaturas. Seguidamente acrescentou que qualquer entidade que se queira candidatar pode fazê-lo através do Centro de Emprego, tendo que reunir determinadas condições para a candidatura ser formalizada.-----

Interveio, de seguida, o Sr. Coronel Góis Moço, 2º Secretário da Mesa de Plenário, questionando a Dr.ª Madalena Leitão se as autarquias se podem candidatar ao Programa Estágios Profissionais tendo a Dr.ª Madalena Leitão informado que as autarquias têm um programa específico - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), assim como os serviços da administração pública possuem o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (PEPAP) que funcionam de forma paralela ao Programa de Estágios Profissionais mas com períodos de candidatura específicos.-----

O Sr. Coronel Góis Moço interveio de novo para fazer referência à demora na aprovação dos Programas CEI uma vez que, de acordo com a sua experiência, a colocação demora cerca de 3 meses revelando-se esse facto um pouco desmobilizador. Neste sentido, questiona a possibilidade de ser encurtado este prazo.-----

A Dr.ª Madalena Leitão retorquiu referindo que esse prazo médio pode ser desmobilizador para o utente, no entanto, o pressuposto deste Programa é integrar a pessoa, dotá-la de competências para o trabalho, para a produção, não para satisfazer as necessidades de entidades. Neste sentido, este processo pressupõe a candidatura eletrónica pela entidade, essa candidatura segue para os serviços centrais onde é analisada sendo que, se for aprovada, a comunicação deste facto é feita primeiro à entidade e só depois ao Centro de Emprego. Quando a candidatura aprovada chega ao Centro de Emprego, este equaciona uma série de ajustes entre o utente a ser integrado e a entidade. A oradora acrescentou ainda que, de acordo com a sua experiência, as demoras eventualmente verificadas, no ano passado, seriam da responsabilidade dos serviços centrais, uma vez que a análise deste procedimento, por parte destes serviços, era novidade para estes,

havendo a necessidade de ajustar procedimentos e ultrapassar dificuldades, que agora estarão mais agilizadas. De qualquer forma, informou ainda, que se a Junta de Freguesia de S. Julião da Figueira da Foz se candidatou a algum projeto, no âmbito deste Programa, só o poderá ter feito a partir do mês de fevereiro sendo a demora da responsabilidade provável dos serviços centrais.-----

O Sr. Coronel Góis Moço finalizou informando que presentemente não tinha nenhuma candidatura pendente, estando a pensar fazê-la no entanto, receia a morosidade do processo.-----

Ao finalizar a sua intervenção a Dr.ª Madalena Leitão referiu que os processos no seio do IEFP estão agora mais agilizados, tendo que haver um esforço para aumentar a capacidade de resposta desta instituição dada a quantidade de utentes para integrar com vontade de trabalhar.-----

4 - Emissão de parecer sobre candidatura da Caritas Diocesana de Coimbra – resposta social dirigida a mulheres em situação de vulnerabilidade social

Tomou a palavra a Dr.ª Arménia Boletto, representante da Comunidade de Inserção Renascer da Caritas Diocesana de Coimbra, informando que a entidade que representa pretende proceder a uma reorganização do trabalho que presta no sentido de alterar o seu modelo de intervenção. Referiu que atualmente a instituição dispõe de uma Comunidade de Inserção, que abrange mulheres com ou sem filhos, sendo sua pretensão a passagem para uma Casa Abrigo, resposta mais específica para vítimas de violência doméstica.-----

Prosseguiu a apresentação referindo que, desde dezembro de 2007, altura em que a Comunidade de Inserção abriu as suas portas, mais de 50% dos encaminhamentos realizados são situações de violência doméstica.-----

Informou os presentes que, com a publicação do Decreto-Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, surge a obrigatoriedade do tratamento especializado das vítimas de violência doméstica, devendo o acompanhamento ser feito por técnicos com formação específica e com supervisão adequada.-----

Passou a informar a composição da equipa técnica da Comunidade de Inserção Renascer.-----

A representante da Caritas Diocesana de Coimbra informou que a Comunidade de Inserção é uma estrutura física de alojamento 24 horas que tem capacidade para 30 utentes, estando aí integradas, atualmente, cerca de 11 mulheres e 19 crianças que são acompanhadas por uma equipa técnica constituída por dois psicólogos, uma animadora sócio-cultural e cinco ajudantes de ação direta. Seguidamente, passou a descrever a variedade de situações encontradas na Comunidade de Inserção, onde existem mulheres isoladas, mulheres com 1, 2...ou até 5 filhos refletindo sobre a dificuldade na integração e autonomização destas mulheres e crianças.-----

Prosseguiu a sua intervenção referindo que, nesta altura, existe todo um conjunto de serviços no sentido de suprir as necessidades básicas, funcionando esta resposta social através de um acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, sendo que a comparticipação da Caritas Diocesana de Coimbra é sempre muito superior a 30% uma vez que um dos elementos da equipa técnica é completamente suportado por esta entidade.-----

Sendo uma resposta que se destina a mulheres na faixa etária entre os 16 e os 45 anos de idade, muitas vezes este item de candidatura é ultrapassado quando se trata de situações de violência doméstica.-----

Informou ainda que em candidatura ficou definido que a estrutura deveria integrar mulheres com trajetórias de marginalização e risco agravado como as vítimas de Violência Doméstica, ex-toxicod dependentes, ex-reclusas, sem-abrigo, etc...no entanto, tratam-se de grupos com especificidades muito próprias, sendo as vítimas de violência doméstica uma realidade que deve ter uma resposta específica.-----

A Dr.^a Arménia Boleto referiu que a missão da Comunidade de Inserção Renascer é a de *"acolher, proteger e integrar mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social criando condições para o seu desenvolvimento pessoal, familiar, social e profissional, num espaço de segurança e de suporte emocional, pela garantia efetiva de uma política de igualdade de oportunidades"*.-----

Seguidamente passou a apresentar os objetivos de resposta social destacando o assegurar das necessidades básicas e o apoio na reinserção sócio-profissional. Prosseguiu identificando os serviços prestados pela Comunidade de Inserção dando especial enfoque ao apoio social, psicológico e jurídico e ao Espaço Mãe.-----

Através da apresentação de um gráfico continuou com a sua intervenção indicando a origem das situações referenciadas para a Comunidade de Inserção Renascer, sendo o maior número das mulheres encaminhadas/sinalizadas pela Linha Nacional de Emergência Social (LNES).-----

Informou que, durante o ano de 2009, foram encaminhadas para esta estrutura 24 mulheres que trouxeram "por arrasto" 25 crianças, sendo estas vítimas diretas ou indiretas de violência doméstica.-----

Referiu que as principais áreas de ação da Comunidade de Inserção são o apoio jurídico, social e psicológico, subdividindo-se estas num conjunto de ações mais específicas.-----

Seguidamente passou a fazer uma análise comparativa explicitando qual o motivo da Caritas Diocesana de Coimbra pretender passar de Comunidade de Inserção para Casa Abrigo. Para tal procedeu à definição de equipamento por nomenclatura, ao enquadramento jurídico-legal, à caracterização dos destinatários, período de permanência, recursos humanos e financiamento de ambas as respostas sociais.-----

A Dr.^a Arménia Boleto terminou a apresentação da candidatura informando que no país existem nove comunidades de inserção, sendo que três se encontram implantadas no concelho de Coimbra, tendo todas elas uma resposta indiferenciada e apresentando atualmente uma taxa de ocupação na ordem dos 100%. Por outro lado, no país existem 34 casas abrigo não existindo nenhuma no Distrito de Coimbra, apesar de orientações internacionais apontarem para a necessidade de criação de um equipamento de acolhimento residencial para vítimas de violência doméstica por cada 7500 habitantes e, por outro lado, nos termos do n.º2, art.º59, do Decreto-Lei n.º112/2009, de 2009 ser referido que "a rede de casas de apoio deve ser estabelecida por forma a assegurar a cobertura equilibrada do território nacional e da população, devendo estar necessariamente presente em todos os distrito".-----

Seguidamente, o Presidente do CLAS, Vereador Dr. Carlos Monteiro, passou à leitura da **proposta de parecer elaborada pelo Núcleo Executivo relativo à candidatura/projeto “Casa Abrigo” da Caritas Diocesana de Coimbra**, da qual consta **Parecer Favorável** com uma **pontuação de 90,40%**. -----

De seguida, procedeu-se à votação do parecer, tendo como modalidade o voto secreto, com o resultado final de **Parecer Favorável**, com **35 votos favoráveis e 1 voto desfavorável**, num **total de 36 votos**. -----

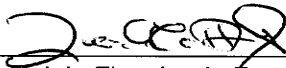
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa do Plenário encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do 1º e 2º Secretários da referida Mesa, e que vai ser assinada pelos membros da Mesa do Plenário. -----

O PRESIDENTE



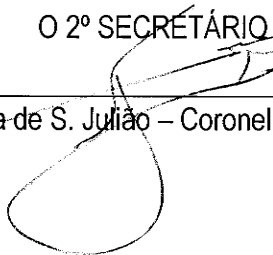
Vereador Dr. Carlos Monteiro

O 1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Figueira da Foz – Drª Lucinda Jordão

O 2º SECRETÁRIO



Junta de Freguesia de S. Julião – Coronel Fernando Góis Moço